



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.382, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE "COMENDA
CIDADÃO MARABAENSE" AO SENHOR
FRANCISCO PEREIRA SAMPAIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor Francisco Pereira Sampaio, o título de "Comenda Cidadão Marabaense".

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 02 de abril de 2024.



Alecio Stringari

Presidente da Câmara Municipal de Marabá